



## AVISOS DE LICITAÇÕES

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**Pregão Eletrônico nº 027/2019**  
**Processo Administrativo nº. 5977/2019**  
**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto:** Aquisição de Tapetes Personalizados (Fibra sintética vinílica, emborrachado (entrelaçado), vulcanizado, estampado com a logo e letras do TJAM), para atender aos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições do Edital.

**Entrega das Propostas:** a partir do dia 15/07/19, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Abertura da Sessão Pública:** dia 29/07/2019, às 09h30 (Horário de Brasília), no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Realização através do Portal:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br), ou ainda, junto ao **setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Des. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 09 de julho de 2019.

**Elízia Mara Costa Israel**  
 Pregoeira

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 143/2019 – DVCC/TJ

**1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica Nº 036/2019-TJ

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/018017-TJ

**3.DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2019

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM.

**5.OBJETO:** Conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Boa Vista do Ramos/AM, sem a incidência de ônus ao **TJAM**.

**6.FUNDAMENTAÇÃO:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas e art. 10 do ADCT, do mesmo diploma legal.

**7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente Acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

**8.VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 08 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### EXTRATO Nº 136/2019 – DVCC/TJ

**1.ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 015/2019-FUNJEAM

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/005276-TJ

**3.DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2019

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a SOFTPLAN Planejamento e Sistemas Ltda.

**5.OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços especializados discriminados na Tabela 1, visando à uniformização do uso de funcionalidades e recursos críticos do Sistema SAJ, com a disponibilização de ferramentas para melhor gestão e monitoramento das Unidades Jurisdicionais que integram a Primeira e Segunda Instâncias do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

**6.VALOR:** Pela totalidade dos serviços executados, o Contratante pagará o valor global estimado de R\$ 2.999.449,45 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 1.598/2019-PTJ, de 25/06/2019, que tornou inexecutável a licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XII, Edição nº 2.642, Caderno Administrativo, em 26/06/2019, à pag. 01/02.

**8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJEAM), Nota de Empenho 2019NE01112, de 25/06/2019, no valor de R\$ 1.315.141,23 (Hum milhão, trezentos e quinze mil, cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos); E pelo Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904012, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJEAM), Nota de Empenho 2019NE01113, de 25/06/2019, no valor de R\$ 936.428,00 (Novecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

**9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93, observados os requisitos quanto à prorrogação contratual estabelecido no inciso IV do mesmo artigo e diploma legal.

Manaus, 26 de junho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO V

### VARAS - COMARCA DA CAPITAL

#### 4ª VARA DE FAMÍLIA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO – DESCARTE DE PEÇAS e DOCUMENTOS DIGITALIZADAS

#### 4ª Vara de Família

O MM Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Capital, Estado do Amazonas, Dr. Odílio Pereira Costa Neto, FAZ SABER, a todos os patronos, partes processuais e demais interessados o presente **EDITAL**, QUE considerando os termos do art. 2º e § único da Resolução n.º 15/2011-TJAM, que autoriza a implantação do processo eletrônico/virtual no poder Judiciário do Estado do Amazonas, que a partir da **31º (trigésimo primeiro dia)** subsequente à data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) deste Poder, serão remetidas ao **Arquivo Geral do TJAM** para posterior